



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 14 de outubro de 1986

ANO XI — Nº 197

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	4
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	5
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	7
PROCURADORIA GERAL	7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	8

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 9.799, DE 14 DE OUTUBRO DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 115.160.000,00 (cento e quinze milhões, cento e sessenta mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 050.001404/86

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cz\$ 115.160.000,00 (cento e quinze milhões, cento e sessenta mil cruzados), nas seguintes dotações orçamentárias:

22001.06301742.058 — Planejamento, Coordenação e Controle das Atividades de Natureza Policial	
009 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas	75.000.000,00
009 — 3113.00 — Obrigações Patronais	160.000,00
009 — 3120.00 — Material de Consumo	13.000.000,00
009 — 3131.00 — Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00
009 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos	5.615.000,00
009 — 3192.00 — Despesas de Exercícios Anteriores.....	300.000,00
009 — 3259.00 — Outras Transferências a Pessoas	20.000,00
009 — 3292.00 — Despesas de Exercícios Anteriores.....	15.000,00
22001.15824952.114 — Encargos com Inativos e Pensionistas da Secretaria de Segurança Pública	
009 — 3251.00 — Inativos	20.000.000,00
009 — 3252.00 — Pensionistas	960.000,00
009 — 3253.00 — Salário-Família	40.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Transferências da União.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de outubro de 1986

98º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 9.800, DE 14 DE OUTUBRO DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 050.001561/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária: 22002.16915732.863 — Coordenação das Atividades de Pessoal, Orçamento, Contabilidade e Serviços Gerais do DETRAN/DF

000 — 3211.01 — Pessoal e Encargos Sociais 3.500.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de outubro de 1986.

98º da República e 27º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 9.801, DE 14 DE OUTUBRO DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 130.400.000,00 (cento e trinta milhões e quatrocentos mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.006041/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cz\$ 130.400.000,00 (cento e trinta milhões e quatrocentos mil cruzados), nas seguintes dotações orçamentárias:

22003.06301772.060 — Execução das Atividades de Policiamento Ostensivo e Fardado do Distrito Federal.	
009 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas.....	790.000,00
009 — 3112.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas.....	61.070.000,00
009 — 3112.02 — Despesas Variáveis com Pessoal Militar	10.600.000,00
009 — 3120.00 — Material de Consumo	15.000.000,00
009 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....	10.000.000,00
009 — 3253.00 — Salário-Família	540.000,00
22003.06301772.122 — Suprimento de Subsistência da Polícia Militar do Distrito Federal	

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE
DIRETOR**

ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília".

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX -225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto-226-4357
PABX: 225-2515 -Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cz\$ 130.00
Semestral Cz\$ 65.00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz\$ 75.00
Semestral Cz\$ 38.00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 1.136.77
Por centímetro de coluna Cz\$ 17.76

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

009 — 3120.00 — Material de Consumo	10.400.000,00
009 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
22003.15824952.092 — Encargos com Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Distrito Federal	
009 — 3251.00 — Inativos	14.500.000,00
009 — 3252.00 — Pensionistas	2.200.000,00
009 — 3253.00 — Salário-Família	300.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Transferências da União.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de outubro de 1986

98º da República e 27º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 9.802, DE 14 DE OUTUBRO DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 91.600.000,00 (noventa e um milhões e seiscentos mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.005538/86.

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 91.600.000,00 (noventa e um milhões e seiscentos mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

22004.06301782.061 — Prevenção, Extinção e Perícias de Incêndios, Busca e Salvamento	
009 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas	880.000,00
009 — 3112.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas	25.000.000,00
009 — 3112.02 — Despesas Variáveis com Pessoal Militar	7.500.000,00
009 — 3113.00 — Obrigações Patronais	310.000,00
009 — 3120.00 — Material de Consumo	13.517.400,00
009 — 3131.00 — Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00
009 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos	11.087.600,00
009 — 3192.00 — Despesas de Exercícios Anteriores	75.000,00
009 — 3253.00 — Salário-Família	540.000,00
009 — 3259.00 — Outras Transferências a Pessoas	70.000,00
22004.06301782.123 — Suprimento de Subsistência do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	

009 — 3112.02 — Despesas Variáveis com Pessoal Militar	280.000,00
009 — 3120.00 — Material de Consumo	14.419.900,00
009 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos	180.100,00
22004.15824952.062 — Encargos com Inativos e Pensionistas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	
009 — 3251.00 — Inativos	15.900.000,00
009 — 3252.00 — Pensionistas	1.350.000,00
009 — 3253.00 — Salário-Família	240.000,00
009 — 3292.00 — Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Transferências da União.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de outubro de 1986

98º da República e 27º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 9.803, DE 14 DE OUTUBRO DE 1986

Acrescenta Parágrafo único ao artigo 14 do Decreto nº 8.207, de 01 de outubro de 1984.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando o que consta do Processo nº 030.009.443/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica acrescido ao artigo 14 do Decreto nº 8.207, de 01 de outubro de 1984, Parágrafo único com a seguinte redação:

"Parágrafo único — Ocorrendo aumento do efetivo, redução do interstício e desde que o número de vagas venha a ser superior ao número de candidatos aprovados no concurso previsto neste artigo, poderá ser realizado outro no correr do ano".

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de outubro de 1986

98º da República e 27º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO N.º 9.804 DE 14 DE outubro DE 1986

Altera a redação do artigo 1º, "caput" e §§ 1º e 2º, do Decreto nº 9.673, de 15 de agosto de 1986, incluí nele o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, considerando o disposto no inciso IV do artigo 156 e II do artigo 175 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e o artigo 207 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966,

D E C R E T A :

Art. 1º - O artigo 1º, "caput" e §§ 1º e 2º, do Decreto nº 9.673, de 15 de agosto de 1986, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam canceladas as multas e o acréscimo previsto no parágrafo 1º do artigo 173 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, dos Créditos tributários, constituídos ou não, cujo fato gerador tenha ocorrido até 28 de fevereiro de 1986, desde que o contribuinte devedor procure o órgão próprio da Secretaria de Finanças ou da Procuradoria Geral, até o dia 05 de novembro de 1986, para pagar o imposto, acrescido de correção monetária e juros de mora.

§ 1º - Referindo-se a obrigação principal a fato gerador cujo crédito ainda não esteja constituído, o contribuinte poderá auferir do benefício previsto neste artigo, desde que denuncie seu débito, por escrito, até o dia 25 de outubro e recolha, até o dia 05 de novembro de 1986, o imposto corrigido e os acréscimos moratórios.

§ 2º - No caso de crédito constituído, o contribuinte que desejar o cancelamento da multa deverá manifestar-se até o dia 25 de outubro de 1986, na forma prevista em ato conjunto do Secretário de Finanças e do Procurador Geral."

Art. 2º - O cancelamento de créditos fiscais, na forma do artigo 2º do Decreto nº 9.673, de 15 de agosto de 1986, aplica-se, também, aos créditos relativos ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos - ITBI.

Art. 3º - O crédito tributário remanescente poderá ser parcelado, obedecidas, as normas da legislação específica. Em nenhuma hipótese, entretanto, o parcelamento poderá ser concedido aos créditos remanescentes, relativos aos processos em fase de cobrança judicial.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de outubro de 1986
98º da República e 27º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
HUMBERTO GOMES DE BARROS

DECRETO N.º 9.805 DE 14 DE outubro DE 1986

Altera o artigo 2º do Decreto nº 9.673, de 15 de agosto de 1986, que dispõe sobre o cancelamento de multas e créditos tributários de diminuta importância.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 9.673, de 15 de agosto de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Ficam cancelados os créditos fiscais, relativos ao ICM, ISS, IPTU, TLP, ITBI e multas de qualquer natureza, de valor originário igual ou inferior a Cz\$ 40,00 (quarenta cruzados), seja qual for a fase de cobrança e data da constituição.

Parágrafo único -"

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 1986.

Brasília, 14 de setembro de 1986

98º da República e 27º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

HUMBERTO GOMES DE BARROS

Secretaria de Serviços Públicos

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR LUCIANO BARRETO BEZERRA, matrícula nº 25.978-0, da Função de Confiança de Diretor do Departamento de Concessões e Permissões, Código LT-DAS-101.4, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, a partir de 09 do corrente mês e ano.

Brasília, 14 de outubro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

WALTER JOSÉ DE MOURA

DESPACHO

INTERESSADO: Sd BM AFONSO RODRIGUES RAMOS
ASSUNTO: Requisição para a Presidência da República

DESPACHO:

DE ACORDO. Autorizo. Publique-se e encaminhe-se o expediente ao Cmt do CBDF, para a devida apresentação.

Brasília, 14 de outubro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem ao SEMINÁRIO "BRASÍLIA - CONCEPÇÃO, REALIDADE E DESTINO", promovido pelo Governo do Distrito Federal, Ministério do Desenvolvimento Urbano e Universidade de Brasília, em Brasília-DF, no período de 20 a 24 de outubro de 1986.

Brasília, 14 de outubro de 1986

WALTER JOSÉ DE MOURA

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 030.005.249/86
 INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 ASSUNTO: CRIAÇÃO DE FUNÇÕES
 RELATOR: JOSÉ CARLOS MELLO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por maioria, o voto do Relator, adota a seguinte,
RESOLUÇÃO:

1 — Tornar sem efeito a Resolução do Conselho de Política de Pessoal, exarada na sua 447ª Reunião Ordinária, do dia 07 de julho de 1986;

2 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e aprovar a minuta de Decreto que cria funções de confiança do grupo Direção e Assessoramento Superiores, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa à Secretaria de Segurança Pública, constante às fls. 15 do Processo nº 030.005.249/86;

3 — Autorizar o preenchimento das funções de que trata o item 02;

4 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador:

Brasília, 15 de agosto de 1986

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA. Conselheiros: JOSÉ CARLOS MELLO; MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD; WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

HOMOLOGO
 Brasília, 30 de setembro de 1986
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
 Governador

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180/86-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83, e Processo nº 8.164/86-SEA,

RESOLVE:

Admitir MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA, habilitada em Concurso Público, a partir de 08 de outubro de 1986, para exercer o emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência NM-09, da Tabela de Emprego Permanente deste Instituto, que ocupará vaga decorrente da Rescisão de Contrato de JORGINA FERREIRA VIEIRA.

Brasília-DF, 09 de outubro de 1986

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 5º do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º do Decreto-lei nº 2.107, de 13 de fevereiro de 1984, 1º e 6º § 1º, do Decreto-lei nº 2.160, de 06 de setembro de 1984, e 1º do Decreto-lei nº 2.268, de 13 de março de 1985, em consonância com o artigo 4º da Lei nº 7.334, de 02 de julho de 1985, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal, a JOSE DE CAMPOS AMARAL, matrícula nº 09.072-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

JOÃO M. DE L. KUZE

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, a JOSÉ CAVALCANTE SANTANA, matrícula nº 09.681-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JOÃO M. DE L. KUZE

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar a gratificação pela Representação de Gabinete, do servidor ANTÔNIO DIAS SOBRINHO, Motorista Oficial, matrícula nº 24.781-2, Código LT-TP-601.B, Referência NM-19, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria, a partir de 24.09.86.

Brasília, 10 de outubro de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO Nº 093 DE 06 DE OUTUBRO DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta do Processo nº 101.002394/86,

RESOLVE:

Designar os servidores CLÁUDIO ROSA LIMA, matrícula 3471, DANIEL RIBEIRO PORTO, matrícula 3104 e ALBINO JOSÉ HARDMANN, matrícula 3187, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, compor Comissão de Tomada de Contas Especial, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da assinatura desta, apurar os fatos constantes do processo acima referenciado.

Brasília, 06 de outubro de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 02 DE OUTUBRO DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar MARIA LÚCIA PINTO LEAL, matrícula 05.992-7, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Coordenador III, do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Famílias - COMEIA, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 02 de outubro de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106 DE 10 DE OUTUBRO DE 1986

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII da Instrução nº 033 de 19 de maio de 1986,

RESOLVE:

Designar o servidor AFRÂNIO FERNANDES BORGES, matrícula nº 00210-0/TEP, Agente Administrativo, como Executor Técnico, junto a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN, para o Sistema de Processamento Eletrônico de Dados.

Brasília, 10 de outubro de 1986

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

**SECRETARIA
DE VIAÇÃO E OBRAS****COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA
CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP**

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 236/86

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Memº nº 049/86-DICONF/DEFI/DAF,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AGNALDO MOREIRA MARQUES, matrícula nº 58.776-1, Assistente Administrativo C-2, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Secretário/DO, em substituição ao titular, durante suas férias regulamentares, no período de 29.09 a 28.10.86.

Brasília, 30 de setembro de 1986

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 09 DE OUTUBRO DE 1986

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078 de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 113.001.497/86-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa do Aviso Prévio, o Contrato de Trabalho do servidor VANDVEL FRANCISCO DA SILVA, Agente de Portaria, Ref. NM-16, Classe "B", matrícula nº 93.270, pertencente a Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 07.10.86.

Brasília, 09 de outubro de 1986

JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA

Diretor
Em exercício**SECRETARIA
DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 013/86-SSP, DE 13 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009.317/86,

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo de que trata a Portaria 011/86-SSP, de 15 de agosto de 1986, publicada no "DODF" nº 156, de 18.08.86.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de outubro de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE**ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1986**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da Delegação de Competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 018/83-SSP, de 03 de novembro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GERSON ALEXANDRE SALLES, Agente de Portaria, matrícula 10.624-0, Código TP-602, Classe "C", Referência NM-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA, Encarregado da Turma de Fiscalização do Guarã da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, matrícula 10.659-3, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 06 de outubro a 04 de novembro de 1986.

Brasília, -DF, 10 de outubro de 1986

ULYSSES VIANA

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 015; JAZIGO 179; SETOR "A"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF.
OCUPANTE: ZENEIDE ALVES TEIXEIRA LIMA
REQUERENTE: JOSÉ PEREIRA LIMA

QUADRA: 317; JAZIGO 076; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: EXPEDITO CHAVES MATOS
REQUERENTE: ANTONIA MORENO MATOS

QUADRA: 007; JAZIGO 464; SETOR "A"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF.
OCUPANTE: DEUSDETH BARBOZA DE SOUZA FILHO
REQUERENTE: DALU BATISTA SOARES BARBOZA

QUADRA: 213; JAZIGO 001; SETOR "B"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: LUIZA MARIA DE SANTANA
REQUERENTE: JOSÉ FRANCISCO DE SANTANA

QUADRA: 518; JAZIGO 171; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: OLSON PASSOS FREITAS
REQUERENTE: BENEDITA VELOZO FREITAS

QUADRA: 608; JAZIGO 012; SETOR "B"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: HUDSON MODESTO SIMÕES
REQUERENTE: MARIA ABADIA SIMÕES

QUADRA: 704; JAZIGO 113; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: AGNELO MUNDIM DE MELO
REQUERENTE: MARIA DA ABBADIA MACHADO E MELO

QUADRA: 917; JAZIGO 052; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: BENEDITO DERUIZ BEDUIN
REQUERENTE: MARIANA DO SÓCORRO ALMEIDA BEDUIN

QUADRA: 604; JAZIGO 129; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: OCTACILIO ZACHARIAS DA SILVA
REQUERENTE: MARIA DA PENHA SCHMIDT DA SILVA

QUADRA: 511; JAZIGO 197; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: PEDRO BARBOSA DE MATOS
REQUERENTE: JOSELITA TEIXEIRA DE MATTOS

Brasília, 29 de setembro de 1986

QUADRA: 15-A; JAZIGO 050; SETOR — CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF.
OCUPANTE: MARCELO NEVES VILA NOVA
REQUERENTE: ANTONIO ALVES VILA NOVA

QUADRA: 511; JAZIGO 141; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: MARIA RAIMUNDA MOURA DOS SANTOS
REQUERENTE: IVAM GOUVEIA DOS SANTOS

QUADRA: 705; JAZIGO 036; SETOR "C"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: ORVALINO ANTUNES DA SILVA
REQUERENTE: ESPERANÇA MARIA DA SILVA

QUADRA: 406; JAZIGO 037; SETOR "A"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: JOAQUIM EUGÊNIO DE ARAUJO FILHO
REQUERENTE: ROGERIO HENRIQUE DE ARAUJO

QUADRA: 510; JAZIGO 102; SETOR "A"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: ANTONIA PINHEIRO BORGES
REQUERENTE: FRANCISCA BORGES LEAL DE OLIVEIRA

QUADRA: 818; JAZIGO 009; SETOR "C"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: MARIA BARBARA DE JESUS
REQUERENTE: JOAQUIM MARIANO DA SILVA

QUADRA: 202; JAZIGO 118; SETOR "E"; CEMITERIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.

OCUPANTE: MARCOS RODRIGUES DA CUNHA
REQUERENTE: MARIA RITA DA CUNHA

QUADRA: 605; JAZIGO 205; SETOR "C"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: CHUNOSUKE ADACHI
REQUERENTE: TOSHIKO ADACHI

QUADRA: 012; JAZIGO 168; SETOR "A"; CEMITERIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF.

OCUPANTE: IDELZUITE RODRIGUES PASSOS
REQUERENTE: VICENTE FERREIRA PASSOS

QUADRA: 618; JAZIGO 028; SETOR "A"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: SERGIO PAULO CAPDEVILLE JUNIOR
REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES CAPDEVILLE

QUADRA: 815; JAZIGO 011; SETOR "C"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: MANOEL SOARES DE ARAUJO
REQUERENTE: MARIA DOS SANTOS SOARES

Brasília, 08 de outubro de 1986

ULYSSES VIANA
Chefe do Gabinete

CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 095/86-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 3º, inciso X, do Regimento aprovado pela Resolução nº 001/86-CTPC/DF, de 20 de março de 1986, e tendo em vista o constante do Processo nº 030.007682/86,

RESOLVE:

1. Manter a multa no valor de Cz\$ 694,70 (seiscentos e noventa e quatro cruzados e setenta centavos), aplicada à LOTAXI - Transportes Urbanos Ltda. através da O.S. nº 175/86-DTU.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de outubro de 1986

Presidente em exercício: GERALDO ULYSSES VIANA. Membros: DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA, ARTHUR COELHO DE MELLO, MIGUEL RAMIREZ SOSA, GETÚLIO GÓES FERRETTI, WILSON MACIEL RAMOS, JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA, ADEILDO VIEGAS DE LIMA.

RESOLUÇÃO Nº 097/86-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 3º, inciso IX, do Regimento aprovado pela Resolução nº 001/86-CTPC/DF, de 20 de março de 1986, de acordo com o estudo constante do Processo nº 030.010977/86, e o parecer do Conselheiro Getúlio Goes Ferretti, exarado às fls. 3-v do mesmo documento,

RESOLVE:

1. Autorizar a alteração de itinerário da linha 510 Rodoviária Sobradinho/Paranoá (Via DF-06).

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de outubro de 1986

Presidente em exercício: GERALDO ULYSSES VIANA. Membros: GETÚLIO GÓES FERRETTI; JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA; ADEILDO VIEGAS DE LIMA; ARTHUR COELHO DE MELLO; DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA; MIGUEL RAMIREZ SOSA; WILSON MACIEL RAMOS.

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 055/86-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Designar IVANEIDE SOARES DA CRUZ, Assistente, LT-DAI-112.3, matrícula 0256-AERB, para compor a Comissão de Licitação como membro, em substituição a IOLANDA FELINTO DO NASCIMENTO, Agente Administrativo, LT-SA-401.S, matrícula 00.229-AERB, a partir da presente data.

Brasília, 08 de outubro de 1986

IVALDO DINIZ

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA-TCB

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS SÓCIOS COTISTAS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA-TCB, REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 1986.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

- Aos nove (09) dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e oitenta e seis (1986), às onze horas (11:00hs), na Sede da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB, situada no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os Sócios Cotistas da Sociedade, sendo o GOVÊ NO DO DISTRITO FEDERAL representado pelo Procurador Geral do Distrito Federal, Doutor HUMBERTO GOMES DE BARROS e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, representada pelo Doutor JÚLIO CESAR DOS SANTOS, Advogado da NOVACAP, conforme procuração que fica arquivada nesta Sociedade, convocados pelo Conselho de Administração através da 033ª (trigésima terceira) Reunião Ordinária realizada em 22 de julho de 1986. Assumindo a presidência dos trabalhos o Representante do Cotista Distrito Federal nomeou o Representante do Cotista NOVACAP, Doutor JÚLIO CESAR DOS SANTOS, Secretário "ad hoc" da presente reunião, que procedeu a leitura da seguinte ORDEM DO DIA: - Eleição dos Diretores Superintendente e Administrativo da TCB. Novamente com a palavra, o Representante do Cotista Distrito Federal apresentou os pedidos de renúncia dos Diretores Superintendente e Administrativo da Sociedade, Senhores JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA e EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA, respectivamente, que foram aceitos por unanimidade pelos Senhores representantes dos Cotistas Distrito Federal e NOVACAP. Passando em seguida à pauta, que trata da eleição dos novos Diretores Superintendente e Administrativo da Empresa para cumprirem mandato bienal, o Representante do Cotista Majoritário propôs os seguintes nomes: Para DIRETOR SUPERINTENDENTE o Senhor LUCIANO BARRETO BEZERRA, brasileiro, divorciado, Advogado, portador da Carteira de Identidade nº 22.635-OAB/RJ, CIC nº 002.556.964-34, residente e domiciliado à SHIS QI-23, Conjunto 15, Casa 15, Lago Sul, em Brasília, Distrito Federal, e, para DIRETOR ADMINISTRATIVO o Senhor GLADSTON LIPORACI BARBOSA, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade nº 4288919-SSP/SP, CIC nº 487.822.468-15, residente e domiciliado à SQS 203, Bloco "I", Aptº 202, em Brasília, Distrito Federal. Os Representan -

c) EDISON DEL PAPA
Agente Administrativo — Supervisor de Processos Administrativos da
Secretaria de Administração
Matricula nº 09.105-7.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de outubro de 1986

HUMBERTO GOMES DE BARROS

1ª SUBPROCURADORIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE OUTUBRO DE 1986

O PROCURADOR CHEFE DA 1ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIALBA CARDOSO VASCONCELOS, Datilógrafa, matrícula 26.689-2, Código LT-SA-402.A, Classe "A", Referência NM-09, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ESMAR PIREZ DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Contratos e Convênios, matrícula 188-0, Código DAI-111.3, por estar o titular substituindo a Diretora da Divisão de Assuntos Administrativos — 1ª SPR, no período de 06 a 25.10.86.

Brasília-DF, 03 de outubro de 1986

JOSE DE LOURDES BRANDÃO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB
CGC/MF Nº 00037226/0001-67

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Parágrafo único do artigo 15, do ESTATUTO SOCIAL da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB, ficam os Senhores Acionistas, convocados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, às 11:00 horas, do dia 20 de outubro de 1986, na sede da Empresa, situada na Quadra 02, Bloco "E", Setor Comercial Norte, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

I — Alteração no ESTATUTO SOCIAL da SAB;

II — Incorporação do valor de Cz\$ 3.800.000,00, pelo Distrito Federal para Aumento de Capital, proveniente do Programa de Trabalho do FUNDEF, em consequência, alterar o artigo 6º do Estatuto Social que vigorará com a seguinte redação:

"Art. 6º — O Capital Social da SAB é de Cz\$ 46.157.723,00 (quarenta e seis milhões, cento e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e três cruzados), dividido em 46.157.723 (quarenta e seis milhões, cento e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e três) ações ordinárias nominativas, no valor de Cz\$ 1,00 (hum cruzado) cada".

III — Assuntos Diversos.

Brasília, 07 de outubro de 1986

A DIRETORIA

(Dias, 10, 13 e 14)

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO DE BENS APREENDIDOS E DOCUMENTÁRIO FISCAL
COMISSÃO DE LEILÃO

LEILÃO DE BENS APREENDIDOS

EDITAL Nº 01/86-CL

Fazemos saber aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que a COMISSÃO DE LEILÃO, fará realizar o LEILÃO DE BENS APREENDIDOS, no recinto do DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS

DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO G.D.F., localizado na Área de Depósito Público, lote "H" do SIA, nos dias 23 e 24 de outubro do ano em curso, às 09:00 (nove) horas em 1ª e 2ª praças, respectivamente.

Poderão concorrer ao presente Leilão, Comerciantes, entidades assistenciais ou filantrópicas, qualquer pessoa física ou jurídica, e funcionário público, exceto Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal ou Técnico do Tesouro do Distrito Federal.

As mercadorias a serem leiloadas, constantes da relação a seguir, parte integrante deste EDITAL, estão expostas no local acima mencionado à disposição dos interessados para vistoria prévia nos horários das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas.

Os bens leiloados serão postos à disposição do arrematante que maior lance oferecer, observando-se porém que não serão entregues nem consideradas arrematadas as mercadorias ou produtos, se o lance oferecido não atingir o VALOR MÍNIMO para venda em Leilão determinado pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.

No ato da arrematação o arrematante pagará, à vista, o valor alcançado, caso em que poderá retirar de imediato a mercadoria, ou optar pelo pagamento de 20% (vinte por cento) do valor e assinar documentos se responsabilizando pelo recolhimento do saldo, dentro de 48:00 (quarenta e oito) horas, sob pena de perda da quantia dada como sinal.

A entrega da mercadoria ao arrematante somente será feita após o pagamento do valor da arrematação.

Toda e qualquer informação poderá ser fornecida pela COMISSÃO DE LEILÃO no local e horário supra mencionado.

Brasília-DF, 08 de outubro de 1986

AGUIMAR DE FREITAS NUNES
Presidente

MARIA DALVA CESAR LEITE NUNES
Secretária

EDGAR JOSÉ CARLOS
Leiloeiro

RELAÇÃO DAS MERCADORIAS A SEREM LEILOADAS, CONSTANTES DO EDITAL
Nº 01/86-CL, EM ANEXO:

PROCESSO Nº	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA	LOTE Nº	LANCE MINIMO
040.005833/85	50	U	Roupas femininas	166/85	Cz\$ 500,00
040.005834/85	116	U	Camisas de Malhas	167/85	Cz\$ 580,00
040.005843/85	31	U	Sacos de Carvão de 03 KG	172/85	Cz\$ 218,40
	20	U	Sacos de Carvão de 07 KG		
040.005839/85	07	CX	Água Destilada, com 12 unid.	202/85	Cz\$ 735,00
	15	CX	Solução para Baterias com 12 unid.		
040.006387/85	37	U	Biquinis	238/85	Cz\$ 1.480,00
040.006391/85	51	CX	Medicamentos (anador e Butazona)	246/85	Cz\$ 500,00
040.006996/85	24	U	Pares de Tênis biribol	259/85	Cz\$ 1.400,00
	14	U	Pares de Sandálias Dyeen		
	21	U	Pares de Tênis Cavalo Branco		
	01	U	Par de Tênis Faster		
040.007001/85	30	U	Sacos de Carvão Vegetal 07 KG	284/85	Cz\$ 187,20
040.007002/85	193	U	Pares de Meias diversas	296/85	Cz\$ 350,00
040.007458/85	106	U	Aparelhos de Injet Pulver	306/85	Cz\$ 4.900,00
	125	U	Peças avulsas de Injet Pulver		

PROCESSO Nº 040.007460/85 **LOTE Nº 320/85**

01	U	Estante Cerejeira desmontada
01	U	Cama Solteiro em cerejeira

LANCE MÍNIMO Cz\$ 4.000,00

PROCESSO Nº 040.0007466/85 **LOTE Nº 339/85**

01	U	Um Volante FJ
----	---	---------------

LANCE MÍNIMO Cz\$ 540,00

PROCESSO Nº 040.000072/86 **LOTE Nº 350/85**

254	U	Litro de WHISKY BLACK LABEL
01	U	Litro de WHISKY DIMPLE

LANCE MINIMO Cz\$ 15.000,00

PROCESSO Nº 040.000074/86 **LOTE Nº 363/85**

27	U	Relógios com baterias
----	---	-----------------------

LANCE MINIMO Cz\$ 240,00

PROCESSO Nº 040.000077/86 **LOTE Nº 369/85**

02	U	Bombas D'Água
01	U	Painel
08	U	Mangueiras
08	U	Manipuladores
01	U	Usina com 05 saídas
01	U	Correia
01	U	Termostato
		Todos para máquina de lavar e fogão

LANCE MINIMO Cz\$ 1.000,00

PROCESSO Nº 040.000766/86 **LOTE Nº 002/86**

110	U	Chaveiros
-----	---	-----------

LANCE MINIMO Cz\$ 240,00

PROCESSO Nº 040.000767/86 **LOTE Nº 09/86**

01	U	Cama de Solteiro Sem estrado
----	---	------------------------------

LANCE MINIMO Cz\$ 500,00

PROCESSO Nº 040.007457/85 **LOTE Nº 304/85**

11	U	Conjuntos variado
03	U	Blusas
02	U	Camisões variado

LANCE MINIMO Cz\$ 6.400,00

PROCESSO 040.001026/86 **LOTE Nº 24/86**

01	CX	Caninha "61"
01	CX	Caninha Chora Rita
03	CX	Caninha Jamel
24	U	Garrafa Termica
02	CX	Filtro Melita
01	CX	Coador de Papel

LANCE MINIMO Cz\$ 1.600,00

PROCESSO Nº 040.1027/86 **LOTE Nº 26/86**

01	Dz	Varas de pesca nº 03
04	U	Rolos de linha p/ pesca
01	DZ	Pás de plastico
19	Cartela	Isqueiro Bic
02	CX	Melhoral Adulto
02	CX	Melhoral Infantil
01	Cx	Aparelho G2
03	Cx	Sal de Frutas Eno
02	Cx	Doril
01	CX	Sal de Andrews
10	DZ	Chicletes Balão Magico
05	Pacote	Chiclete Plaft
01	Cx	Sonrisal
01	Cx	Linha branca
01	Cx	Crema Kolinos
02	Cx	Lápis SE
02	Cx	Borracha Branca
02	Pacote	Caderno Espiral 96 folhas
02	Pacote	Brochura 32 folhas (Caderno)
02	Pacote	Caderno Brochura 60 folhas
04	Cx	Caneta BIC
02	Cartela	Aparelho de Barbear Presto Barba
02	Dz	Isqueiro Inalex
04	DZ	Lápis Cor médio
50	U	Caderneta de bolso
03	DZ	Régua plastica
02	Cx	Borracha Ponteira 144 x 1
08	Cx	Borracha prima 12 x 1
01	Dz	Cola Tenaz
02	Rolo	Durex pequeno
02	Resma	Papel Almaço com pauta
01	Centro	Taboada
02	Cx	Acetona 100 ml 24 x 1
20	Dz	Alfinete de fraldas Disney
01	U	Bobina de Papel nº 60
02	Milheiros	Agulhas de mão nº 8 e 9
06	DZ	Desodorante Tally Ho 100 ml

10	Cartela	Gilette Proback 10 x 1
20	Cx	Linha Lipasa
07	DZ	Vassoura de Pelo com cabo
02	Resma	Papel de Seda sortido
48	U	Balde de 15 litro
60	U	Balde de 10 litro
05	Dz	Shampoo Silvicrim 100 ml
17	Pacote	Borracha para panela Cloc, globo e lares
02	Cx	Lápis escolar labra
06	Dz	Escova dental Para adulto
05	U	Aparelho Proback
04	Cx	Pente Durão
02	Dz	Pião de madeira
01	Rolo	Fieira para Pião
10	Cx	Anzóis nº 16, 18, 20, 22 e 24
01	Pacote	Caderneta média 60 x 1
30	U	Caderno de 100 folhas
06	Cx	Anador Comprimido 100 x 1
01	Cx	Apontador de Lápis 25 x 1
01	Pacote	Bico Lider
12	U	Urinol para adulto
06	U	Urinol infantil
03	Cx	Borracha escolar 40, 60 e 80
02	Pacote	Pente de cabo fino 36 x 1
01	Pacote	Lixa para unha
08	Dz	Rodo com cabo
03	Dz	Escova para roupa
01	Cartela	Lâmina Proback

LANCE MINIMO Cz\$ 9.000,00

PROCESSO Nº 040.001029/86 **LOTE Nº 32/86**

23	Cx	Guardanapo Gourmet
----	----	--------------------

LANCE MINIMO Cz\$ 1.200,00

PROCESSO Nº 040.001410/86 **LOTE Nº 45/86**

07	U	Colchas diversas
02	U	Conjunto de mesa
03	U	Jogos de Lençol
05	U	Toalhas de Banho
03	U	Toalhinhas de centro
01	U	Sapateira

LANCE MINIMO Cz\$ 1.400,00

PROCESSO Nº 040.001978/86 **LOTE Nº 92/86**

118	U	Blusas Diversas
24	U	Saias Diversas
24	U	Calças Diversas
12	U	Shorts Diversos

LANCE MINIMO Cz\$ 3.600,00

PROCESSO Nº 040.002412/86 **LOTE Nº 98/86**

236	U	Camisas e blusas
13	U	Saias
32	U	Calças modelos diversos

LANCE MINIMO Cz\$ 5.600,00

PROCESSO Nº 040.002414/86 **LOTE Nº 108/86**

148	U	Pares de meias
-----	---	----------------

LANCE MINIMO Cz\$ 800,00

PROCESSO Nº 040.002415/86 **LOTE Nº 115/86**

50	U	Valvula Stop Car
----	---	------------------

LANCE MINIMO Cz\$ 14.400,00

PROCESSO Nº 040.002416/86 **LOTE Nº 116/86**

67	Estojo	Lápis
30	U	Balão plastico
25	U	Pares de Sandalias
14	U	Cine Video
10	U	Revolver Parabelo brinquedo
03	U	Porta Cheque
04	U	Roleta
10	U	Porta Joias
10	U	Estojo infantis
10	U	Lancheiras
06	U	Porta Maquilagem
12	U	Sachet
12	U	Canetas
10	U	Uniquegás
06	U	Pronto Socorro (estojo)
03	U	Porta Joias
02	U	Bebê Musical
12	U	Estojos
06	U	Cartela de Cartão Postal
54	U	Agendas

LANCE MINIMO Cz\$ 3.200,00

PROCESSO Nº 040.002418/86 **LOTE Nº 119/86**

01	U	Conjunto Samambaia Com 02 poltronas
01	U	Mesa
01	U	Banco

01 U Conjunto Medalhão com 02 poltronas
Um banco cisne
Um banco Cavalinho com defeito
LANÇE MÍNIMO Cz\$ 3.040,00

PROCESSO Nº 040.002420/86 LOTE Nº 123/86

12 Pacote Saco de papel de 7½
12 Pacote Saco de Papel de 5 KG
09 Pacote Saco de Papel de 3 KG
08 Pacote Saco de Papel de 2 KG
04 Pacote Saco de papel de 1 KG
04 Pacote Saco de papel de ½ KG
03 Milheiro Saco plastico para pão de forma
01 Milheiro Saco plastico de 27 x 15
01 Milheiro Saco plastico de 20 x 30
01 Milheiro Saco plastico de 20 x 40
25 KG Sacos em plastico em tres pacotes calculadamente, 08 kilos.
01 U Bobina plastica 40 cm
01 U Bobina de papel
LANÇE MÍNIMO Cz\$ 3.600,00

PROCESSO Nº 040.002918/86 LOTE Nº 141/86

01 U Vidro liso 4mm de 1,10 x 2,08 m
LANÇE MÍNIMO Cz\$ 450,00

PROCESSO Nº 040.002921/86 LOTE Nº 156/86

72 U Pares de Sandalias diversas
LANÇE MÍNIMO Cz\$ 1.350,00

PROCESSO Nº 040.002922/86 LOTE Nº 159/86

02 U Pressão Rochedo
02 U Cobertores
03 U Colchas
LANÇE MÍNIMO Cz\$ 600,00

PROCESSO Nº 040.002923/86 LOTE Nº 162

50 U Balões de plastico
LANÇE MÍNIMO Cz\$ 100,00

PROCESSO Nº 040.003581/86 LOTE Nº 176/86

325 Metro Fio de 6mm, calculadamente
LANÇE MÍNIMO Cz\$ 1.500,00

AGUIMAR DE FREITAS NUNES
Presidente

MARIA DÁLVA CESAR LEITE NUNES
Secretaria

EDGAR JOSE CARLOS
Leiloeiro

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 04/86 – EXECUÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, após convocação feita em Edital, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, nº 164, de 28.08.86, referente à reposição de importâncias recebidas indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento ou apresentação e julgamento de defesa, EXECUTA os abaixo relacionados ou seus representantes legais a recolherem aos cofres do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste Edital, as quantias abaixo discriminadas ou apresentarem recursos dentro do lapso de tempo acima referido, sob pena de os débitos serem inscritos em Dívida Ativa.

- 1 – MAYSALVES ORELLI; matrícula nº 25.982-9
Valor Cz\$ 3.416,56
- 2 – HILDEBRANDO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 14.199-2
Valor Cz\$ 1.050,65
- 3 – FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO VILARINHOS, matrícula nº 26.011-8
Valor Cz\$ 237,98

Brasília, 06 de outubro de 1986

PAULO ROBERTO BARRETO SOARES

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 05/86 – CONVOCAÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA DE ADMINIS-

TRACAO, convoca os abaixo relacionados, ou em caso de falta, os seus representantes legais, para, comparecerem à citada Divisão, localizada no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 7º andar, sala 718, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 à 17:00 horas, a fim de receberem instruções quanto ao recolhimento aos cofres do Governo do Distrito Federal, das importâncias a seguir discriminadas ou apresentarem defesa, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo:

- 1 – ELIETE SOUZA MATOS, matrícula nº 26.448-2
Valor: Cz\$ 223,44
- 2 – ESTELAMAR LOPES DE OLIVEIRA; matrícula nº 25.151-8
Valor: Cz\$ 257,91
- 3 – MARIA DO CARMO DE FREITAS QUEIRÓS; matrícula nº 26.318-4
Valor Cz\$ 243,51
- 4 – GILBERTO SHIMOKOMAKI; matrícula nº 25.054-6
Valor: Cz\$ 965,97
- 5 – PAULO MÁRCIO FERREIRA; matrícula nº 26.572-1
Valor Cz\$ 772,05
- 6 – JOÃO BATISTA GONÇALVES VARJÃO; matrícula nº 26.945-X
Valor: Cz\$ 344,54

Brasília, 06 de outubro de 1986

PAULO ROBERTO BARRETO SOARES

**SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO**

EDITAL Nº 09/86-CL-RA-V

AVISO

TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA, NO CONJUNTO "E" DA QUADRA 04, DA CIDADE SATELITE DE SOBRADINHO – DF.

DATA DA ABERTURA: 24.10.86
HORÁRIO: 10:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima mencionado, na Sala de Reuniões, situada no Edifício-sede da Administração Regional de Sobradinho – Quadra Central, Área Especial nº 01, reunir-se-á a referida Comissão de Licitação a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento e plantio de grama no Conjunto "E" da Quadra 04, da Cidade Sateélite de Sobradinho-DF.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Divisão de Obras, no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, até 24 horas antes da licitação.

Sobradinho-DF, 10 de outubro de 1986

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/86-FSSDF

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o Decreto nº 9.198, de 19.12.85, torna público que realizará no dia 24/10/86, às 10:30 horas, Tomada de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ENSINO (PAPEL CHAMEX, CANETAS, FITAS, CARTOLINAS, PINCEL, TINTAS, COLA, PASTAS DIVERSAS, ETC.).

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Portaria do 1º subsolo do Edifício Estrela de Marchi, atual sede da FSSDF, localizado no SEP, Q. 505, Bloco "B", entrada pela W/2, nesta Capital. Podendo ser adquirido na Seção de Tesouraria no 1º andar, sala 103, por pessoa devidamente credenciada pela firma, ao preço correspondente a 50% (cinquenta por cento) da OTN vigente, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 16:30 horas, até o dia 23.10.86.

Brasília -DF, 10 de outubro de 1986

MARIA NILZE PARREIRA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

"AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 137/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE RESTAURAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSOS LOCAIS, EM TAGUATINGA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz\$ 1.471.236,35 (HUM MILHAO, QUATROCEN-TOS E SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS CRUZADOS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), COM RECURSOS PROVE-NIENTES DO CONVÊNIO Nº 076/82 — EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA NO DISTRITO FEDE-RAL — "PROGRAMA AGLURB".

Encontra-se à disposição das empresas interessadas, na CPL/NOVACAP, situada no 1º andar do Bloco "A", do Conjunto-sede desta Empresa, o Edital da Tomada de Preços nº 137/86-CPL, relativo a restauração e recapeamento asfáltico em diversos locais, em Taguatinga-DF.

A abertura das propostas realizar-se-á às 09:30 horas do dia 22 de outubro de 1986, no endereço acima descrito, e o valor do Edital é de Cz\$ 328,38 (trezentos e vinte e oito cruzados e trinta e oito centavos) podendo ser adquirido até às 16:30 horas do dia 21 de outubro de 1986.

Brasília, 13 de outubro de 1986

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 138/86—CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE COMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS FLORIANO PEIXOTO, AV. MARANHÃO E RUA PERNAMBUCO—EM PLANALTINA, DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMA-DAMENTE Cz\$ 195.819,11 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, OITO-CENTOS E DEZENOVE CRUZADOS E ONZE CENTAVOS), COM RE-CURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 076/82 — EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA URBANA NO DISTRITO FEDERAL-PROGRAMA AGLURB".

Encontra-se à disposição das empresas interessadas, na CPL/NOVACAP, situada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede desta empresa, o Edital da Tomada de Preços nº 138/86-CPL, relativo a complementação de pavimen-tação asfáltica nas Vias Floriano Peixoto, Av. Maranhão e Rua Pernambuco em Planaltina, Distrito Federal.

A abertura das propostas realizar-se-á às 10:30 horas do dia 22 de outubro de 1986, no endereço acima descrito, e o valor do Edital é de Cz\$ 164,19 (cento e sessenta e quatro cruzados e dezenove centavos), podendo ser adquirido até às 16:30 horas do dia 21 de outubro de 1986.

Brasília, 13 de outubro de 1986

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIREÇÃO DE MATERIAL**

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

TOMADA DE PREÇOS Nº 204/86-FEDF
ABERTURA: 31.10.86
HORÁRIO: 14:30 horas
OBJETO: Aquisição de material para construção e acabamento e material para instalação elétrica e iluminação.
Nº DE ITENS: 57 (cinquenta e sete)

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: a ser informado no Núcleo de Compras, sede da FEDF, Sala 16, no horário compreendido entre 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

ADMÁRIO LUIZ DE ALMEIDA
Diretor de Material

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 15:00 (quinze) horas, do dia 23 de outubro de 1986, na sala de reuniões, situada no Setor de Grandes Áreas Isoladas Norte, Lote 23, em Brasília, Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e propostas de interessados, na Execução de Serviços de Recauchutagem, Recapagem e Duplagem de Pneus, Classes 9728, 9741, objeto do Edital de Tomada de Preços nº 030/86-CPL/SLU, originado pelo Processo nº 094.002042/86-SLU.

Cópia do referido Edital poderá ser obtida GRATUITAMENTE, na Comissão Permanente de Licitação do SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília-DF, 07 de outubro de 1986

JOSÉ PEDRO DA SILVA

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIREÇÃO DE MATERIAL**

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

TOMADA DE PREÇOS Nº: 202/86-FEDF
ABERTURA: 31.10.86
HORÁRIO: 10:30 horas.
OBJETO: Aquisição de ferramentas e utensílios de curta duração, material de construção, acabamento e elétrico, mangueira, correia para serra circular, polias e luvas de raspa.
Nº DE ITENS: 78 (setenta e oito)

TOMADA DE PREÇOS Nº 203/86-FEDF
ABERTURA: 05.11.86
HORÁRIO: 08:30 horas.
OBJETO: Licitação para fornecimento de quotas de gás, em botijões de 13 (treze) kg, e cilindro de 45 (quarenta e cinco) kg, para atender as diversas atividades da FEDF.
Nº DE ITENS: 01 (um).

Os respectivos editais encontram-se afixados no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: a ser informado no Núcleo de Compras, Sede da FEDF, Sala 16, no horário compreendido entre 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

ADMÁRIO LUIZ DE ALMEIDA
Diretor de Material

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 210/86

OBJETO: Obra de reforma e ampliação do prédio do Departamento de Tecnologia da FHDF.
ABERTURA: 22.10.86
HORÁRIO: 08:30 horas.
LOCAL: Sala 703, Ed. das Pioneiras Sociais
EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na sala 707, na CPL, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 03 de outubro de 1986

JOSÉ XAVIER
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 212/86-CPL

OBJETO: Aquisição de material de consumo para uso a saber: Purgador de Bóia, Moto bomba, Pressostato PENN.
HORÁRIO: 08:30 horas
ABERTURA: 21.10.86
LOCAL: Sala 703, Ed. das Pioneiras Sociais

EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na sala 707, na CPL, horário comercial, dias úteis.

Brasília, 09 de outubro de 1986

JOSÉ XAVIER
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 213/86

OBJETO: Aquisição de material de consumo, a saber: 200 rodas cromadas completas com raio maciço, aro 8" — 100 rodas cromadas completas com raio e pneu maciço aro 24", perfazendo o total de 02 itens.

HORÁRIO: 09:00 horas

ABERTURA: 21.10.86

LOCAL: Sala 703, Ed. das Pioneiras Sociais.

EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na sala 707, na CPL, horário comercial dias úteis.

Brasília, 09 de outubro de 1986

JOSÉ XAVIER
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

TOMADA DE PREÇOS Nº 214/86-CPL

OBJETO: Aquisição de material de consumo Farmácia Central Acrílico para Cranioplatia, Clips Yasargil permanente, Agrafe Haney Metálico, perfazendo o total de 21 itens.

HORÁRIO: 10:00 horas.

ABERTURA: 21.10.86

LOCAL: Sala 703, Ed. das Pioneiras Sociais.

EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na sala 707, na CPL, no horário comercial, dias úteis.

Brasília, 09 de outubro de 1986

JOSÉ XAVIER
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 215/86-CPL

OBJETO: Aquisição de material de consumo, a saber: 4.800 frascos de corticoide para infiltração.

ABERTURA: 21.10.86

HORÁRIO: 10:30 horas.

EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na sala 707, na CPL, no horário comercial, nos dias úteis.

LOCAL: Sala 703, Ed. das Pioneiras Sociais.

Brasília, 09 de outubro de 1986

JOSÉ XAVIER
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 217/86-CPL

OBJETO: Aquisição de material de consumo para uso, a saber: Pasta para registro clínico, sistema Cron-Dalfa em papel Kraft de 240 gr m2, fibra longa perfazendo o total de 01 item.

HORÁRIO: 09:30 horas

ABERTURA: 22.10.86

LOCAL: Sala 703, Ed. das Pioneiras Sociais

EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na sala 707, na CPL, horário comercial, dias úteis.

Brasília, 09 de outubro de 1986

JOSÉ XAVIER
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 218/86-CPL

OBJETO: Aquisição de material de consumo, a saber: Fio de KIRSCHNER, Placa Combinada, parafuso cortical

ABERTURA: 22.10.86

HORÁRIO: 10:30 horas

LOCAL: Sala 703, Ed. das Pioneiras Sociais

EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na sala 707 na CPL, horário comercial, dias úteis.

Brasília, 09 de outubro de 1986

JOSÉ XAVIER
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 219/86-CPL

OBJETO: Aquisição de material de consumo para uso a saber: Grotasca, Fio de latão, numerador para tipografia

HORÁRIO: 14:30 horas

ABERTURA: 22.10.86

LOCAL: Sala 703, Ed. das Pioneiras Sociais

EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na sala 707, na CPL, horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 09 de outubro de 1986

JOSÉ XAVIER
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 220/86-CPL

OBJETO: Aquisição de material de consumo para uso, a saber: Metalon, chapa dobrada, ferro trafilado redondo e outros perfazendo o total de 60 itens.

HORÁRIO: 08:30 horas

ABERTURA: 23.10.86

LOCAL: Sala 703, Ed. das Pioneiras Sociais

EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na Sala 707, na CPL, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 09 de outubro de 1986

JOSÉ XAVIER
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

DIREITO DE GREVE

Quadro comparativo do Projeto de Lei nº 8.059, de 1986 com a legislação vigente.

Anteprojeto.

Projetos em tramitação no Congresso Nacional.

Preço: Cz\$ 10,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, anexo 1, 2º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília-DF — Telefone: 211-3578.

Pedidos acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou vale postal, remetido à Agência ECT SENADO FEDERAL — CGA 470.775. Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.